



## COMUNICADO

### REABERTURA DAS ATIVIDADES E DAS INSTALAÇÕES NO PORTO

Estimados Associados,

No contexto da pandemia por Covid-19, fomos todos confrontados com o Estado de Emergência e com as restrições daí decorrentes. Já em 2020 o Clube Millennium bcp reduziu ou suprimiu, por imperativo legal, os contactos, as atividades e a vivência normal de uma Instituição como a nossa, pelo que fomos obrigados a encerrar as instalações em Lisboa e Porto.

Em 2021, decretado um novo Estado de Emergência, revivemos a situação que nos tinha sido imposta em 2020, e passámos a funcionar dentro das limitações impostas.

Presentemente, conhecidas as condições recolhidas pela Direção-Geral da Saúde, está o Governo em condições de aligeirar o Confinamento que vinha sendo imposto, permitindo uma tentativa de normalização social que, no nosso caso, redundará na reabertura do Clube e de algumas das suas atividades.

Devem ser cumpridas de forma rigorosa as orientações que sejam emanadas pela DGS.

Neste sentido, vamos reiniciar um percurso que se vai pautar pelo respeito de direitos e deveres, tanto por parte do Clube propriamente dito, enquanto entidade social, quanto por parte dos Associados, usufrutuários daquele e a sua razão de ser.

Desta forma, cumpre informar que a partir do dia 4 de Outubro, as instalações do Clube, na Rua Sá da Bandeira no Porto, reabrem para a prática das atividades programadas e modalidades a definir pelos respetivos Diretores / Seccionistas, bem como para contacto com a área administrativa, não sendo permitida a permanência simultânea nas instalações de mais de 3 PESSOAS.

Permanece encerrada a atividade de bilhar, balneários e área de lazer / televisão.

#### **Por parte dos Associados / Visitantes deverá ser observado:**

- ◆ o uso de máscara;
- ◆ a medição da temperatura corporal, à entrada no Clube;
- ◆ a higienização das mãos à entrada;
- ◆ cumprimento do distanciamento social recomendado.

### **Por parte do Clube:**

- ♦ oferecer as condições sanitárias para o bom funcionamento e fornecimento dos produtos de higienização;
- ♦ zelar pelo seu bom funcionamento;
- ♦ fazer cumprir as regras impostas;
- ♦ estar atento a todas as manifestações internas e externas que possam alterar as condições vigentes;
- ♦ envidar todos os esforços para que, dentro do quadro geral, o Clube, os Sócios e todas as atividades, voltem ao seu funcionamento normal;
- ♦ para que tal aconteça, além da evolução favorável da conjuntura sanitária nacional, conta o Clube com o esforço de todos no cumprimento das regras impostas, que se traduzem nos Direitos e Deveres inerentes a cada um.

### **Atenção:**

#### **As medidas e restrições impostas são imperativas:**

- ♦ por forma a que o retorno à normalidade seja progressivo, evitando recuos por más práticas que conduzam a resultados indesejados;
- ♦ porque é do interesse de todos em geral e de cada um em particular que o escrupuloso cumprimento das normas permita salvaguardar a saúde daqueles que frequentam o Clube Millennium bcp;
- ♦ face à limitação de presenças é aconselhável que pelo telefone 220040081 agende a sua visita aos serviços administrativos.